



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO

Aos vinte dias do mês de outubro de 2020, o Excelentíssimo Senhor GEORGE ACHUTTI, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9256/2020.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Titular, André Vasconcellos Vieira, e o Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza, **por meio de videoconferência**.

Também foi mantido contato, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com a Diretora da Secretaria, Andressa Trierweiler, sendo que, além desta, foram indicados os servidores Ana Stela Pachiega e Regina Pandolfo para o fornecimento de informações acerca da Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17/11/1986

Data da última correção realizada: 30/9/2019

Data de Implantação do PJe: 13/6/2014

Jurisdição: Novo Hamburgo

Período Correcionado: de 1º/01/2019 a 20/10/2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/10/2019 a 30/9/2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 4ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
André Vasconcellos Vieira	Juiz do Trabalho Titular	14/12/2016
Thiago Boldt de Souza	Juiz do Trabalho Substituto lotado - em regime compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho	18/7/2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/10/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, **não** consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juizes atuais desta Unidade Judiciária.



3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

Juiz(a)		Período(s) e Motivo
1	Thiago Boldt de Souza	Juiz Substituto lotado na 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo desde 18/7/2016 – Há 4 anos, 3 meses e 3 dias* - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 15/5/2019; - Atuação no período de 15/6 a 12/7/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 13/7 a 25/9/2019; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 21 a 23/10/2019; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 26/10 a 28/10/2019; - Atuação no período de 29/10 a 27/11/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 28/11 a 19/12/2019; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 17/5/2020; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, nos dias 20 e 21/6/2020; - Atuação no período de 22/6 a 21/7/2020, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 22/7 a 21/9/2020; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 12/10 a 18/10/2020; - Atuação no período de 19/10 a 17/11/2020, em virtude de férias do Juiz Titular.
2	André Vasconcellos Vieira	Juiz Titular desde 14/12/2016 – Há 3 anos, 10 meses e 7 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/10/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Juiz Titular	André Vasconcellos Vieira	Férias	13/6/2019 a 12/7/2019	30 dias
		Férias	29/10/2019 a 27/11/2019	30 dias
		Férias	22/6/2020 a 21/7/2020	30 dias
		Férias	desde 19/10/2020 até 17/11/2020	30 dias
Juiz Substituto lotado	Thiago Boldt de Souza	Férias	16/5/2019 a 14/6/2019	30 dias
		Férias	26/9/2019 a 20/10/2019	25 dias
		Férias	24/10/2019 a 25/10/2019	2 dias
		Férias	18/5/2020 a 20/5/2020	3 dias
		Férias	21/5/2020 a 19/6/2020	30 dias
		Licença-paternidade	22/9/2020 a 06/10/2020	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/10/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Andressa Trierweiler	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	08/01/2018
2	Renata da Rosa Souza Ritta	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23/5/2018
-	Rossano Aires da Costa	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19/7/2017
3	Rodrigo Pfutz	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11/4/2005
4	Fábio Leyes Rodrigues	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	13/01/2017



5	Wilian Jones Soares de Souza	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	03/11/1999
6	Carolina Lerner	TJAA	Assistente (FC02)	14/7/2009
7	Ana Lúcia Schneider	AJAJ	-	23/5/1994
8	Dalmo Rodrigues da Silva	TJAA	-	31/5/2007
9	Ana Stela Pachiega	TJAA	-	25/6/2007
10	Regina Pandolfo	TJAA	-	10/7/2008
11	Janete Bernardes	TJAA	-	25/5/2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Dalmo Rodrigues da Silva	LPF - Doença em pessoa da família	23
	DM - Dispensa Médica	2
	LTS - Tratamento de Saúde	2
Ana Stela Pachiega	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3
Carolina Lerner	LPF - Doença em pessoa da família	1
Janete Bernardes	LTS - Tratamento de Saúde	14
Andressa Trierweiler	LTS - Tratamento de Saúde	5
	LPF - Doença em pessoa da família	2
Renata da Rosa Souza Ritta	LG - Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 751 e 1.000 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017-2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.227	859	733	939,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao congestionamento na fase de conhecimento, à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
751 – 1.000 Processos por ano	01	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,25	0,35	0,60	0,23	0,55	0,37	0,01	0,55	0,49	0,39	78%	0,30	
	02	3ª VT de Erechim	0,38	0,17	0,78	0,29	0,55	0,54	0,22	0,31	0,47	0,45	71%	0,32	
	03	1ª VT de Erechim	0,45	0,26	0,74	0,34	0,53	0,72	0,08	0,42	0,44	0,47	86%	0,40	
	04	2ª VT de Erechim	0,51	0,25	0,79	0,38	0,56	0,67	0,22	0,47	0,45	0,52	80%	0,42	
	05	VT de Ijuí	0,30	0,25	0,75	0,43	0,60	0,48	0,10	0,58	0,54	0,47	90%	0,42	
	06	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,40	0,15	0,72	0,28	0,55	0,43	0,14	0,76	0,69	0,48	89%	0,43	
	07	VT de São Jerônimo	0,39	0,05	0,91	1,00	0,56	0,72	0,89	0,44	0,51	0,65	73%	0,47	
	08	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,41	0,05	0,64	0,40	0,46	0,57	0,13	0,74	0,62	0,48	100%	0,48	
	09	PAJT de Nova Prata	0,28	0,14	0,80	0,31	0,84	0,70	1,00	0,43	0,44	0,60	83%	0,50	
	10	5ª VT de Novo Hamburgo	0,43	0,14	0,85	0,48	0,74	0,53	0,20	0,92	0,82	0,59	89%	0,53	
	11	PAJT de Capão da Canoa	0,43	0,28	0,87	0,51	0,86	0,55	0,55	0,81	0,65	0,64	84%	0,54	
	12	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,45	0,07	0,73	0,45	0,59	0,46	0,42	0,66	0,59	0,53	102%	0,54	
	13	3ª VT de Rio Grande	0,47	0,17	0,88	0,69	0,74	0,60	0,75	0,42	0,63	0,62	89%	0,55	
	14	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,48	0,07	0,64	0,43	0,53	0,66	0,53	0,73	0,55	0,56	99%	0,55	
	15	PAJT de Marau	0,44	0,14	0,90	0,39	1,00	0,47	0,28	0,35	0,41	0,51	111%	0,57	
	16	4ª VT de Novo Hamburgo	0,42	0,24	0,85	0,46	0,60	0,40	0,08	0,86	0,84	0,55	104%	0,57	
	17	2ª VT de Novo Hamburgo	0,34	0,21	0,62	0,41	0,33	0,90	0,46	0,67	0,72	0,55	104%	0,57	
	18	1ª VT de Sapiranga	0,40	0,12	0,87	0,43	0,67	0,52	0,21	0,90	0,80	0,58	102%	0,59	
	19	3ª VT de Novo Hamburgo	0,39	0,25	0,85	0,58	0,63	0,53	0,38	0,69	0,91	0,59	104%	0,61	
	20	2ª VT de Rio Grande	0,53	0,13	0,88	0,64	0,73	1,00	0,48	0,57	0,61	0,66	95%	0,63	
	21	VT de Cachoeira do Sul	0,43	0,16	0,91	0,71	0,63	0,88	0,42	1,00	0,89	0,71	89%	0,63	
	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,40	0,39	0,84	0,71	0,37	0,69	0,51	0,77	1,00	0,65	103%	0,67	
Média			0,41	0,18	0,81	0,48	0,59	0,63	0,41	0,65	0,66	0,57	92%	0,62	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,41	6º/22

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{647}{340 + 726 + 2} \right) \Rightarrow 0,39$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2019/10 a 2020/09

		3ª VT de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/9/2019	340	463,32	-26,62%	
B	Casos novos	726	711,55	2,03%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	4,73	-57,72%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.068	1.179,59	-9,46%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	300	348,36	-13,88%	
F	Processos conciliados – conhecimento	289	278,23	3,87%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	589	626,59	-6,00%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	58	68,91	-15,83%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	647	695,50	-6,97%	▼
PRODUTIVIDADE (I / D)		60,58%	58,96%	2,75%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,39	0,41	-3,95%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 340 processos, valor 26,62% inferior à média da respectiva faixa (463,32), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (647) foi inferior em 6,97% à média da respectiva faixa de movimentação processual (695,50); dessa forma, constata-se que o reduzido estoque de processos pendentes de finalização do período anterior determinou o desempenho acima da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, por outro lado, que o número de processos solucionados foi inferior em 10,88% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2019/10 a 2020/09					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
André Vasconcellos Vieira (J1)	1	184	208	30	69
Thiago Boldt de Souza (J2)	3	81	80	28	15

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular da Vara proferiu uma sentença líquida no período correccionado, o equivalente a apenas 0,54% das sentenças por ele prolatadas nesse período, e que o Juiz Substituto compartilhado com a 4ª VT de Novo Hamburgo prolatou três sentenças líquidas no período analisado, o que corresponde a 3,57% das sentenças proferidas por ele no período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas prolatadas em toda a 4ª Região alcançou 9,14% no período avaliado.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados pelos magistrados, constata-se que o Juiz Titular apresentou uma média superior a cinco conversões mensais no período analisado – número elevado, considerando-se a média regional nesse período (3,07 conversões mensais por magistrado); a seu turno, o Juiz Substituto lotado registrou uma média pouco superior a uma conversão mensal nesse mesmo período – número que pode ser considerado reduzido, levando-se em conta a média regional no período. Verifica-se, ainda, que cinquenta das conversões do Juiz Titular correspondem a processos redistribuídos por esta Corregedoria, em regime de Auxílio a Juiz, e que nenhuma das conversões do Juiz Substituto decorre de redistribuição de processos por esta Corregedoria. Registra-se, por fim, que, analisando-se por amostragem os demais processos convertidos em diligência, não foram encontradas quaisquer irregularidades nos procedimentos adotados.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (30/9/2020), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (67,76%). Além disso, convém destacar que em 30/9/2020 inexistiam processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	30/9/2019	30/9/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	75	309	312,00%
Aguardando encerramento da instrução	166	145	-12,65%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	36	2	-94,44%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	63	0	-100,00%
TOTAL	340	456	34,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).



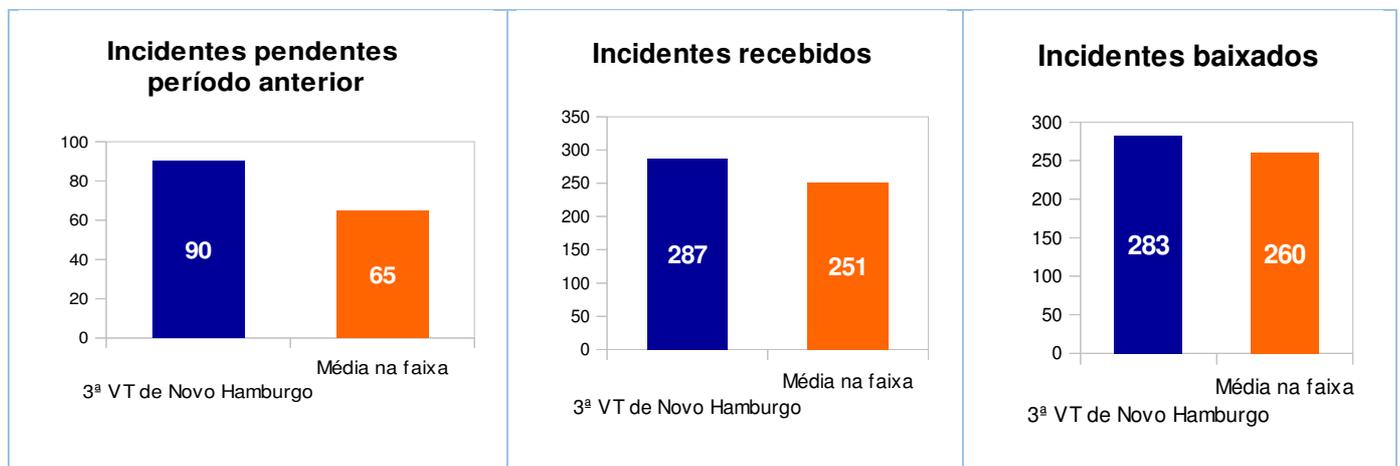
4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,18	16º/22

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{283}{90 + 287} \right) \Rightarrow 0,25$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 2019/10 a 2020/09					
		3ª VT de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/9/2019	90	64,59	39,34%	
B	Incidentes apresentados	287	251,00	14,34%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	377	315,59	19,46%	▼
D	Incidentes julgados/baixados	283	259,91	8,88%	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	75,07%	82,36%	-8,85%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,25	0,18	41,32%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

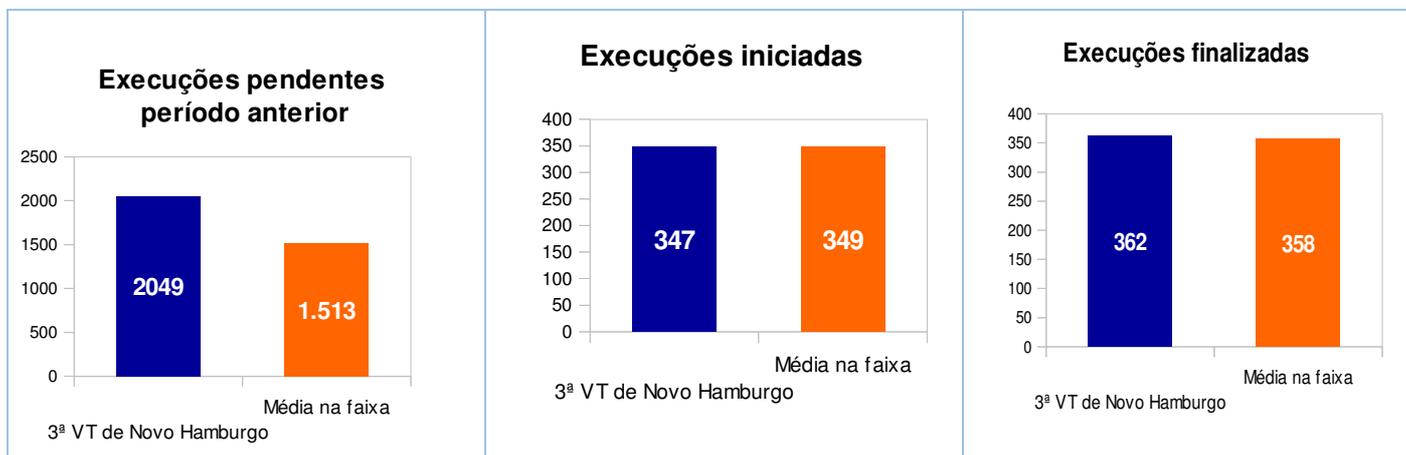
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,81	13º/22

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{362}{2.049 + 347} \right) \Rightarrow 0,85$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2019/10 a 2020/00					
		3ª VT de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/9/2019	957	617,95	54,87%	
B	Execuções tramitando em 30/9/2019	1.092	895,41	21,96%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/9/2019	2.049	1.513,36	35,39%	▼
D	Execuções iniciadas	347	348,73	-0,50%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.396	1.862,09	28,67%	▼
F	Execuções Finalizadas	362	357,50	1,26%	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)		15,11%	19,20%	-21,31%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,85	0,81	5,06%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 15,11% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 19,20%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/9/2019 (2.049) era 35,39% superior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (362) foi ligeiramente superior à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o elevado estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior determinou o desempenho insuficiente da Unidade neste indicador.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,48	17º/22

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração

Pendentes de finalização
(conhecimento, liquidação e
execução) + cartas precatórias e de
ordem pendentes de devolução

$$\Rightarrow 485 + 212 + 2.006 + 22 \Rightarrow 2.725$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	\Rightarrow	2.725	\Rightarrow	0,58
Maior acervo na faixa de movimentação		4.695		

Situação	Pendentes em 30/9/2019	Pendentes em 30/9/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	474	485	2,32%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	142	212	49,30%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.049	2.006	-2,10%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	22	-4,35%
Total	2.688	2.725	1,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou um aumento de 1,38%, passando de 2.688 para 2.725 processos. Além disso, o acervo da Unidade em 30/9/2020 era superior em 20,86% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 2.254,73 processos), resultando no sexto maior acervo entre as 22 unidades com tramitação processual similar.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,59	14º/22

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:
Casos novos

Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades	\Rightarrow	779	\Rightarrow	1,08
		724		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,08}{1,72} \Rightarrow 0,63$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2019/10 a 2020/09			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	779	724	92,94%
Média unidades similares	750,95	746,14	99,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (92,94%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (99,36%).

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,63	8º/22

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{217,77}{412,76} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	188,39	217,77	15,60%
Média unidades similares	251,95	261,35	3,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,41	12º/22

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{43,36}{113,00} \Rightarrow 0,38$$



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	80,92	43,36	-46,42%
Média unidades similares	60,23	46,35	-23,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,65	13º/22

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.008,25}{2.910,89} \Rightarrow 0,69$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.961,69	2.008,25	2,37%
Média unidades similares	2.105,90	1.897,93	-9,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,91	0,66	21º/22

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.767,62}{3.033,05} \Rightarrow 0,91$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	2.706,04	2.767,62	2,28%
Média unidades similares	2.069,00	1.989,37	-3,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,57	14º/22



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,39 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,58 \times 1) + (0,63 \times 1) + (0,53 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,91 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,59$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,59) nos últimos doze meses foi o 14º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento (sexta melhor colocada entre as 22 unidades da respectiva faixa processual), à idade média dos processos em instrução (oitava melhor colocada entre as unidades similares) e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (12ª colocada na respectiva faixa) – únicos nos quais a Vara registrou desempenhos superiores à média das unidades similares.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho referentes à idade média dos processos em tramitação (penúltima colocada entre as 22 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento de incidentes processuais (quinta pior colocada entre as unidades similares) e ao acervo processual (sexta pior colocada na respectiva faixa).

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Lúcia Schneider	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
Ana Stela Pachiega	01/10/2019	30/9/2020	366	3	0	363	0,99
Andressa Trierweiler	01/10/2019	30/9/2020	366	7	0	359	0,98
Carolina Lerner	01/10/2019	30/9/2020	366	1	0	365	1,00
Dalmo Rodrigues da Silva	01/10/2019	30/9/2020	366	27	0	339	0,93
Fábio Leyes Rodrigues	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
Janete Bernardes	01/10/2019	30/9/2020	366	14	0	352	0,96
Regina Pandolfo	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
Renata da Rosa Souza Ritta	01/10/2019	30/9/2020	366	180	0	186	0,51



Rodrigo Pfutz	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
Rossano Aires da Costa	01/10/2019	30/9/2020	366	0	366	0	0,00
Wilian Jones Soares de Souza	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL							10,37

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo apresentou, no triênio 2017 a 2019, a média anual de 939,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de dez servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751- 1.000 processos por ano	751 a 875	09 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,37}{10}$	→	104%
--	---	--------------------	---	-------------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 x 104%	→	0,61
--	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 19ª colocação entre as 22 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (14ª colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, além de se encontrar acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é consideravelmente superior à média das unidades similares (92%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
749	1.061	141,66%	Meta cumprida



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017”.

META 2/2019 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.006	990	98,41%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
397	951	41,75%	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	%	Resultado
912	682	74,78%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e julgadas entre 01/01/2017 e 31/12/2019	%	Resultado
22	22	100%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	34	15
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	2
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	0	0
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal – CEF	7	3
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	2	1
7º	Banco do Brasil S.A.	7	5
8º	Banco Bradesco S.A.	4	1
9º	Banco Itaú Unibanco S.A.	10	5
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	0



META 7/2019 CNJ			
Total em 31/12/2018	Total em 31/12/2019	Meta para 2019	Resultado
67	32	65	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos até 30/9/2020	Solucionados até 30/9/2020	%	Resultado parcial
575	464	80,70%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/9/2020	%	Resultado parcial
539	524	97,22%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/9/2020	Solucionados até 30/9/2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
212	439	48,29%	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/9/2020	Execuções baixadas* até 30/9/2020	%	Resultado parcial
456	432	94,74%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e julgadas entre 01/01/2018 e 30/9/2020	%	Resultado parcial
12	12	100%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2020 CNJ			
1º	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/9/2020
	Estado do Rio Grande do Sul	2	1



2º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	15	9
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
4º	Caixa Econômica Federal	3	5
5º	Banrisul	1	2
6º	Banco do Brasil S/A	5	3
7º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0
8º	Claro S.A.	1	0
9º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
10º	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 31/12/2019	Total em 30/9/2020	Meta para 2020	Resultado parcial
27	22	26	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		8 I e U 3 P e CPI	8 I e U 3 P e CPI		
Tarde		8 I e U 3 P e CPI	8 I e U 3 P e CPI		

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				8 I e U 3 P e CPI	
Tarde				8 I e U 3 P e CPI	

(Fonte: Informações do PJE, pela Diretora Secretária da Unidade Judiciária, em 05/10/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	x	x	x	x
Una Sumaríssimo	28/10/2020	x	x	x
Instrução	x	05/11/2020	x	x
Tentativa de acordo em execução	27/10	x	x	x
CPI's	x	x	x	x



(Fonte: Informações do PJE, pela Diretora Secretária da Unidade Judiciária, em 05/10/2020)

“Informada a pauta padrão (antes da pandemia).

Audiências de conciliação nas fases de liquidação e execução são designadas de ofício ou por requerimento das partes, nos dias de pauta, em horários vagos ou acrescidas às pautas já marcadas, sempre com a maior brevidade possível.

Durante a pandemia, as audiências iniciais não foram realizadas, com determinação nos processos para apresentação de proposta conciliatória pelas partes e defesa em secretaria pelas reclamadas.

Ambos os Juízes realizaram inúmeras audiências de conciliação por videoconferência nas fases de conhecimento, liquidação e execução, tendo o J1 designado algumas audiências unas de rito sumariíssimo, também por videoconferência.

Instruções não foram realizadas no período, estando a primeira pauta marcada pelo J2 para o dia 05/11/2020.

As partes são intimadas a falar sobre eventuais provas a produzir, ocorrendo o encerramento da instrução ou determinada oportuna inclusão do feito em pauta.

Considerando as informações que muitos advogados já haviam prestado nas audiências de conciliação, o J2 abriu prazo em todos os seus processos para que as partes falassem sobre a possibilidade de audiência de instrução por videoconferência, tendo havido resposta positiva em apenas três deles, os quais foram marcados para 05/11/2020.

J1 gozará férias de 19/10/2020 a 17/11/2020 e J2 gozará férias de 19/11/2020 a 18/12/2020”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 2019/10 a 2020/09						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
André Vasconcellos Vieira	163	88	6	36	32	325
Maurício de Moura Peçanha	1	0	0	0	0	1
Thiago Boldt de Souza	45	57	47	10	8	167
TOTAL	209	145	53	46	40	493

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	560	229	40,89%
Processo vinculados ao Juiz Substituto (J2)	273	107	39,19%
TOTAL	833	336	40,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/10/2020).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 336 no período de 2019/10 a 2020/09, correspondendo a 40,34% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março a setembro de 2020 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19; desse modo, cabe registrar que no período de 2019/10 a 2020/02 o número de audiências redesignadas corresponde a 20,79% do total de audiências marcadas nesse período.

Salienta-se, ainda, que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à



exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 13/10/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/10/2020, às 11h01min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária**, nem com o Juiz Titular, André Vasconcellos Vieira, nem com o Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, a tarefa é cumprida no prazo de 02 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos no prazo de 05 dias. A Diretora de Secretaria informa que há 01 processo pendente de expedição de precatório, desde outubro de 2020, devido a dificuldades de operação no sistema do GPREC.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos no prazo de 03 dias. Nos casos de acordo homologado por decisão judicial, bem como eventual devolução de saldo remanescente em conta judicial, os alvarás também são expedidos no prazo de 03 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição (20/10/2020) estavam sendo despachadas as petições no dia 19/10/2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição (20/10/2020) estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 16/10/2020 e cumpridas as determinações dos dias 13/10/2020.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Conforme as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, no arquivamento é observado o procedimento previsto no Provimento nº 273, de 03/04/2020, da Corregedoria Regional do TRT4, sendo feita uma revisão nos autos para cancelamento de todas as restrições lançadas, devolução de eventuais documentos, conferência de pagamento de todos os alvarás e destinação de saldos de contas judiciais, se houver.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento é realizado após o cumprimento do acordo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Conforme as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária possui 06 execuções reunidas em trâmite.



8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT é efetuada depois do prazo de 45 dias previsto na referida norma e de uma tentativa inexitosa de bloqueio de numerário, enquanto a retirada ocorre quando extinta ou encerrada a execução, ou por determinação judicial, por outros motivos.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01/01/2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/9/2020. Dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou aquivoamento do processo
0020938-22.2015.5.04.0303	21/02/2018	Pintura Predial Pedro Maria Ltda. – ME	01/10/2019
0021301-72.2016.5.04.0303	08/3/2018	Compagnoni Comércio de Vidros Eireli	27/8/2020
0020557-14.2015.5.04.0303	08/3/2018	Maria Salete Felten	02/8/2019
0020292-07.2018.5.04.0303	24/10/2018	Enjoy Modas Ltda. – EPP	09/9/2020
0020489-64.2015.5.04.0303	13/11/2018	HBS Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. – EPP	25/3/2020
0020336-94.2016.5.04.0303	13/11/2018	P. Machado Alexandre – Eireli – ME	22/5/2019
0020676-09.2014.5.04.0303	13/11/2018	Tuane Indústria de Calçados Ltda. – ME	16/5/2019
0020401-26.2015.5.04.0303	11/12/2018	Maicon Palermo Leites – EPP	21/9/2020
0000462-94.2014.5.04.0303	23/01/2019	João Vivaldo Correa das Neves – ME	19/11/2019
0020146-63.2018.5.04.0303	23/01/2019	Ideal Refrigeração Ltda. – ME	26/7/2018
0020575-64.2017.5.04.0303	31/01/2019	Grima Industria de Moldes Ltda. – ME	31/01/2019
0020445-11.2016.5.04.0303	31/01/2019	DSD Engenharia Ltda.	13/8/2019
0020940-89.2015.5.04.0303	01/02/2019	Pintura Predial Pedro Maria Ltda. – ME	03/12/2019
0020225-13.2016.5.04.0303	20/02/2019	Juliano Henrique Gonçalves – ME	20/02/2019
0020361-44.2015.5.04.0303	29/4/2019	Maquinas Klein Sa Indústria e Comércio	17/10/2018
0020361-44.2015.5.04.0303	29/4/2019	Ivo Lourenço Immig	17/10/2018
0020361-44.2015.5.04.0303	29/4/2019	Rosalie Rick	17/10/2018
0020716-43.2018.5.04.0305	09/5/2019	Renus – Indústria de Metais e Plásticos Ltda.	03/7/2019
0020281-17.2014.5.04.0303	17/5/2019	Cooperlogin – Cooperativa de Logística e Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros – em Liquidação	23/7/2020
0020595-26.2015.5.04.0303	11/6/2019	American Shoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda. –EPP	03/8/2020
0020940-21.2017.5.04.0303	12/6/2019	Alexandro Frelich & Cia Ltda. – ME	06/11/2018
0020940-21.2017.5.04.0303	12/6/2019	Alexandro Frelich	06/11/2018
0020086-90.2018.5.04.0303	13/6/2019	L C Manufaturados Ltda.	20/8/2020
0020092-34.2017.5.04.0303	13/6/2019	Eduardo Sonir Machado	02/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020092-34.2017.5.04.0303	13/6/2019	Daiane Marli Machado	02/10/2019
0020467-98.2018.5.04.0303	13/6/2019	Vetor Engenharia e Construções Ltda. – ME	13/9/2019
0020587-44.2018.5.04.0303	13/6/2019	Luciano Pereira da Rosa	31/10/2018
0021039-88.2017.5.04.0303	13/6/2019	Metalúrgica Vogue Ltda.	26/7/2019
0021221-74.2017.5.04.0303	13/6/2019	AMD – Comércio de Roupas Ltda.	08/02/2018
0020768-50.2015.5.04.0303	13/6/2019	J. R. Serviços de Telefonia e Comunicação Ltda. – ME	31/10/2019
0020722-56.2018.5.04.0303	13/6/2019	Base Tecidos e Malhas Ltda.	21/9/2020
0020704-35.2018.5.04.0303	13/6/2019	Base Tecidos e Malhas Ltda.	07/12/2018
0020706-05.2018.5.04.0303	13/6/2019	Base Tecidos e Malhas Ltda.	07/12/2018
0020315-21.2016.5.04.0303	13/6/2019	Planeta Mágico Recreação Infantil Ltda. – ME	01/6/2020
0020315-21.2016.5.04.0303	13/6/2019	Clara Adriana Burghardt	01/6/2020
0020315-21.2016.5.04.0303	13/6/2019	Cristiane Regina de Mello	01/6/2020
0021020-19.2016.5.04.0303	08/8/2019	Calçados Delai Indústria e Comércio Ltda.	18/12/2019
0020489-64.2015.5.04.0303	12/8/2019	Hidraubras Maquinas Hidráulicas e Pneumáticas Ltda. – EPP	25/3/2020
0020489-64.2015.5.04.0303	12/8/2019	Alex Sandro Gateli	25/3/2020
0020489-64.2015.5.04.0303	12/8/2019	Claudio Lindenmeyer	25/3/2020
0020887-40.2017.5.04.0303	17/9/2019	Indústria e Comércio de Enfeites SL Ltda. – ME	15/8/2018
0020887-40.2017.5.04.0303	17/9/2019	Pablo Borcati – EPP	15/8/2018
0020830-85.2018.5.04.0303	01/10/2019	Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	13/12/2019
0000082-08.2013.5.04.0303	21/11/2019	Tecmar Transportes Ltda.	26/02/2020
0020255-43.2019.5.04.0303	22/11/2019	Juarez Bernardo – Me	31/7/2019
0020255-43.2019.5.04.0303	22/11/2019	Juarez Bernardo	31/7/2019
0020775-43.2018.5.04.0301	26/11/2019	R B Etiquetas Industriais Ltda. – EPP	16/5/2019
0020775-43.2018.5.04.0301	26/11/2019	Raul Borcati	16/5/2019
0020775-43.2018.5.04.0301	26/11/2019	Angela Nubia Acker Borcati	16/5/2019
0020775-43.2018.5.04.0301	26/11/2019	A Mais Gráfica Ltda. – ME	16/5/2019
0020775-43.2018.5.04.0301	26/11/2019	Radab Participações Ltda. – ME	16/5/2019
0098700-81.1996.5.04.0303	27/11/2019	Maria Izabel Mazzucco	04/8/2020
0020380-50.2015.5.04.0303	29/11/2019	Macplasti Injetados Ltda. – ME	15/6/2020
0114000-68.2005.5.04.0303	29/11/2019	Meta Shoes Indústria e Comércio Ltda. – EPP	05/02/2020
0114000-68.2005.5.04.0303	29/11/2019	Claudio Luís Martins	05/02/2020
0114000-68.2005.5.04.0303	29/11/2019	Neusa Maria Dall Osto Pinto	05/02/2020
0114000-68.2005.5.04.0303	29/11/2019	Paula Rejane da Silva Garcia – ME	05/02/2020
0020978-67.2016.5.04.0303	24/01/2020	MD Moraes Representação Ltda. – ME	29/6/2020
0020248-56.2016.5.04.0303	14/02/2020	Prestadora Serviços e Empreiteira Talbot Ltda. – ME	15/5/2020
0020248-56.2016.5.04.0303	14/02/2020	Eliandro Cesar Marion	15/5/2020
0020248-56.2016.5.04.0303	14/02/2020	Jenifer Pereira Vidaletti	15/5/2020
0020728-29.2019.5.04.0303	11/6/2020	João Batista Soares – ME	18/8/2020
0020292-07.2018.5.04.0303	15/7/2020	Kyung Sook Chang	09/9/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/10/2020).



Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

NÃO HÁ

b) Incidentes na liquidação/execução

0020529-80.2014.5.04.0303	0123500-22.2009.5.04.0303	0000222-47.2010.5.04.0303	0020956-09.2016.5.04.0303
0020093-24.2014.5.04.0303	0000137-27.2011.5.04.0303	0020327-06.2014.5.04.0303	0020623-52.2019.5.04.0303
0001048-68.2013.5.04.0303	0000575-87.2010.5.04.0303	0084900-05.2004.5.04.0303	0000578-03.2014.5.04.0303
0035500-03.1996.5.04.0303(2)	0000222-47.2010.5.04.0303	0020586-25.2019.5.04.0303	0020064-71.2014.5.04.0303
0001048-68.2013.5.04.0303	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/10/2020).

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO 2019/10 a 2020/09		
Procedência	Valor	Percentual
Decorrentes de Execução	R\$ 6.557.469,83	67,31%
Decorrentes de Acordo	R\$ 486.145,00	4,99%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 2.698.883,09	27,70%
TOTAL	R\$ 9.742.497,92	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO 2019/10 a 2020/09		
Classificação	Valor	Percentual
Custas Processuais e Emolumentos	R\$ 58.735,99	4,30%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 894.338,05	65,51%
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 412.145,96	30,19%



Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.365.220,00	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 08/10/2020 e 09/10/2020.

1	Processo nº 0020150-32.2020.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após a juntada da manifestação do autor (ID. f44b901), em 10/06/2020, sobre os documentos juntados com a defesa, os autos aguardam até 09/10/2020 o cumprimento da determinação final constante no despacho proferido em 25/05/2020 (ID. c6546b1), ordenando sua conclusão. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 12/06/2020.	
2	Processo nº 0020127-86.2020.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo do autor em 03/08/2020 para tomar ciência dos documentos complementares apresentados pela reclamada, não é verificado impulso processual até 09/10/2020. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 07/08/2020.	
3	Processo nº 0020054-51.2019.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: acordo homologado após o trânsito em julgado, por meio do Despacho do ID. 110bed1, o que inviabiliza o registro no andamento processual de <i>homologada transação</i> e aferição correta para fins estatísticos.	
4	Processo nº 0020307-39.2019.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: despacho do ID. 2559fd9, exarado em 18/02/2020, fixou critérios para elaboração de cálculos de liquidação de sentença. Não houve o registro de trânsito em julgado, tampouco foi aberta a fase de liquidação de sentença. Processo permanece na fase de conhecimento e se encontra "trancado" na tarefa "Aguardando prazo", em razão do prazo da Carta Precatória, ID. 97628e7, não encerrado pelo sistema. Faz-se necessário o fechamento do referido prazo para regularizar o fluxo processual.	
5	Processo nº 0073300-16.2006.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: o despacho proferido em 01/08/2019 (ID. 840a947) determinou a suspensão do processo por 90 dias e, quando transcorrido o prazo, os autos deveriam ser conclusos. Até 09/10/2020 não é verificado impulso processual. O processo permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 05/09/2019.	
6	Processo nº 0065900-34.1995.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 09/10/2020 a sócia não foi intimada do despacho proferido em 17/08/2020 (ID. dc79b3f), visto que o expediente relativo à intimação dela expedida em 19/08/2020 (ID. 298165e) não foi publicado no DEJT, pois não há data de ciência registrada, apesar de encontrar-se fechado.	
7	Processo nº 0020122-69.2017.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: até 09/10/2020 as partes não foram intimadas do despacho proferido em 17/08/2020 (ID. ba8e06c), visto que os expedientes relativos às intimações delas expedidas em 17/08/2020 (IDs. dc2399c e d3783b6) não foram publicados no DEJT, pois não há datas de ciência registradas, apesar de encontrarem-se fechados.	
8	Processo nº 0020650-35.2019.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: até 09/10/2020 o reclamante não foi intimado do despacho proferido em 12/08/2020 (ID. 1315f51), pois o expediente relativo à intimação dele expedida em 17/08/2020 (ID. e81a5bc) não foi publicado no DEJT e encontra-se aberto.	



9	Processo nº 0061500-69.1998.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 09/10/2020 as reclamadas não foram intimadas do despacho proferido em 18/03/2020 (ID. b1c2a7c), visto que os expedientes relativos às intimações delas, renovados pela certidão juntada em 20/05/2020, expedidas em 20/05/2020 (IDs. 9f8b393, a6f5e73, c1f1834, a59cd12, dc88438 e 809b4b8) não foram publicados no DEJT, pois não há datas de ciência registradas, apesar de se encontrarem fechados.	
10	Processo nº 0068100-04.2001.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 09/10/2020 as partes não foram intimadas do despacho proferido em 20/01/2020 (ID. e4777a0), visto que o expediente relativo à intimação delas expedida em 20/01/2020 (ID. ac03398) não foi publicado no DEJT, pois não há data de ciência registrada, apesar de encontrar-se fechado.	
11	Processo nº 0020121-16.2019.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: expedida citação para efetuar o pagamento no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, ID. 20d8b44. Executada apresentou indicação de bens à penhora (ID. 415ef52) e embargos à execução (ID. 2257bf5). Despacho do ID. 79d9197, exarado em 13/05/2020, determinou a penhora e avaliação do bem indicado. Processo permanece na fase de conhecimento até a presente data (08/10/2020).	
12	Processo nº 0021268-82.2016.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Liquidação Movimentação processual: despacho do ID. be9ea79, exarado em 31/08/2020, determinou que o processo fique aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal, nas ADCs nº(s) 58 e 59, e ADIs nº(s) 5867 e 6021, que tratam da aplicação da TR para fins de correção monetária de débitos trabalhistas. Não foi localizado nos autos Decisão de sobrestamento do feito, com o registro no andamento processual. Manifestação do reclamante, ID. 2d10284, de 01/09/2020, pendente de apreciação do juízo, até a presente data (08/10/2020).	
13	Processo nº 0000518-64.2013.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: homologado repactuação de acordo por meio de despacho, ID. 040ebf6, exarado em 20/08/2020. Processo físico que sofreu migração para o PJe em 17/09/2019. Prazo final do acordo 22/12/2025, conforme registro no GIGS. Não há lançamento no andamento processual do movimento "homologada transação".	
14	Processo nº 0128900-17.2009.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Arquivo Provisório Movimentação processual: despacho do ID. a915fff, de 06/06/2020, não recebeu os embargos à penhora do ID. 8e49d57. Não há registro no andamento processual de baixa dos referidos embargos, permanecendo a pendência no sistema. Os autos foram arquivados provisoriamente em 08/10/2020.	
15	Processo nº 0020678-71.2017.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Arquivo Provisório Movimentação processual: autos arquivados provisoriamente, em 06/10/2020, na fase de liquidação, em razão do não cumprimento de determinação judicial por parte do reclamante. Em 07/09/2020, foi prolatada sentença, ID. a8ace24, para fins de correção de inconsistências do PJe, com o complemento de homologada transação, ocasionando o compute deste feito nos indicadores de acordos homologados indevidamente.	
16	Processo nº 0000061-95.2014.5.04.0303
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo do executado em 11/05/2020 para tomar ciência da penhora de remanescentes efetuada em 27/01/2020, não é verificado impulso processual até 09/10/2020. Processo "trancado" na tarefa "Aguardando prazo", em razão do não fechamento do prazo pelo sistema, da intimação do ID. b4b7036, expedida em 04/11/2019. Faz-se necessário o encerramento do referido prazo para regularizar o fluxo processual.	



8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000549-21.2012.5.04.0303	28/01/2020
2	0000583-30.2011.5.04.0303	28/02/2020
3	0053000-77.1999.5.04.0303	09/3/2020
4	0081500-46.2005.5.04.0303	11/3/2020
5	0000809-69.2010.5.04.0303	18/3/2020
6	0174900-71.1992.5.04.0303	23/7/2020*
7	0050000-40.1997.5.04.0303	25/9/2020*
8	0000367-98.2013.5.04.0303	25/9/2020*
9	0148700-56.1994.5.04.0303	25/9/2020*
10	0038800-65.1999.5.04.0303	30/9/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13/10/2020).

* Caráter informativo. Observada a suspensão dos prazos devido às medidas combate à contaminação pelo novocoronavírus/COVID-19.

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000287-03.2014.5.04.0303	19/3/2020*
2	0000372-57.2012.5.04.0303	31/7/2020*
3	0000886-10.2012.5.04.0303	31/7/2020*
4	0000109-93.2010.5.04.0303	31/7/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13/10/2020).

* Caráter informativo. Observada a suspensão dos prazos devido às medidas combate à contaminação pelo novocoronavírus/COVID-19.

8.11. Livro Carga de Mandados

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 09/10/2020, foi constatada a existência de 277 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

	Nº Processo – PJe	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021259-57.2015.5.04.0303	16/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	182
02	0020446-59.2017.5.04.0303	17/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	181
03	0020732-08.2015.5.04.0303	17/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	181
04	0020683-93.2017.5.04.0303	18/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	180
05	0020452-37.2015.5.04.0303	18/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	180
06	0020452-37.2015.5.04.0303	18/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	180
07	0062900-06.2007.5.04.0303	18/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	180
08	0062900-06.2007.5.04.0303	18/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	180
09	0020787-17.2019.5.04.0303	14/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	178



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	0020416-29.2014.5.04.0303	15/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	178
11	0020246-52.2017.5.04.0303	21/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	178
12	0020246-52.2017.5.04.0303	21/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	178
13	0062900-06.2007.5.04.0303	27/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	174
14	0020074-42.2019.5.04.0303	29/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	172
15	0020506-95.2018.5.04.0303	06/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	166
16	0020498-89.2016.5.04.0303	06/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	166
17	0082200-56.2004.5.04.0303	06/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	166
18	0082200-56.2004.5.04.0303	06/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	166
19	0020631-97.2017.5.04.0303	07/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	165
20	0020576-54.2014.5.04.0303	07/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	165
21	0001389-94.2013.5.04.0303	07/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	165
22	0020201-14.2018.5.04.0303	07/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	165
23	0020201-14.2018.5.04.0303	07/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	165
24	0020993-36.2016.5.04.0303	07/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	165
25	0020858-53.2018.5.04.0303	11/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	163
26	0020150-03.2018.5.04.0303	11/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	163
27	0020397-23.2014.5.04.0303	12/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	162
28	0020989-33.2015.5.04.0303	12/02/2020	Central de Mandados de Tramandaí	162
29	0020643-77.2018.5.04.0303	13/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	161
30	0020100-41.1999.5.04.0303	13/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	161
31	0020198-30.2016.5.04.0303	13/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	161
32	0020186-45.2018.5.04.0303	14/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	160
33	0020424-98.2017.5.04.0303	17/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	159
34	0001383-87.2013.5.04.0303	18/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	158
35	0001383-87.2013.5.04.0303	19/02/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	157
36	0020058-88.2019.5.04.0303	19/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	157
37	0020614-90.2019.5.04.0303	21/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	155
38	0016300-29.2004.5.04.0303	26/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	154
39	0020761-58.2015.5.04.0303	26/02/2020	Central de Mandados de Sapiranga	154
40	0000583-25.2014.5.04.0303	27/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	153
41	0020140-95.2014.5.04.0303	27/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	153
42	0020140-95.2014.5.04.0303	27/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	153
43	0020020-52.2014.5.04.0303	27/02/2020	Central de Mandados de Sapiranga	153



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

44	0020881-67.2016.5.04.0303	02/3/2020	Central de Mandados de Sapiranga	151
45	0021237-62.2016.5.04.0303	02/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	151
46	0020849-28.2017.5.04.0303	03/3/2020	Central de Mandados de Canoas	150
47	0032600-95.2006.5.04.0303	04/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	149
48	0020256-62.2018.5.04.0303	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	148
49	0000998-42.2013.5.04.0303	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	148
50	0020342-33.2018.5.04.0303	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	148
51	0020501-10.2017.5.04.0303	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	148
52	0020861-08.2018.5.04.0303	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	148
53	0092500-77.2004.5.04.0303	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	148
54	0020002-21.2020.5.04.0303	06/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	147
55	0062200-45.1998.5.04.0303	06/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	147
56	0020956-09.2016.5.04.0303	09/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	146
57	0000984-29.2011.5.04.0303	10/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	145
58	0020796-76.2019.5.04.0303	10/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	145
59	0020631-29.2019.5.04.0303	11/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	144
60	0017600-12.1993.5.04.0303	11/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	144
61	0006400-61.2000.5.04.0303	12/3/2020	Central de Mandados de Capão da Canoa	143
62	0020291-56.2017.5.04.0303	13/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	142
63	0021015-60.2017.5.04.0303	13/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	142
64	0021015-60.2017.5.04.0303	13/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	142
65	0001025-25.2013.5.04.0303	24/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	135
66	0001025-25.2013.5.04.0303	24/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	135
67	0001025-25.2013.5.04.0303	24/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	135
68	0020771-72.2016.5.04.0334	24/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	135
69	0085700-67.2003.5.04.0303	24/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	135
70	0048400-66.2006.5.04.0303	24/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	135
71	0020881-96.2018.5.04.0303	25/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	134
72	0020277-38.2018.5.04.0303	25/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	134
73	0020340-68.2015.5.04.0303	26/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	133
74	0031700-54.2002.5.04.0303	27/3/2020	Central de Mandados de Alvorada	132
75	0020403-25.2017.5.04.0303	27/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	132
76	0020025-74.2014.5.04.0303	30/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	131
77	0020598-15.2014.5.04.0303	30/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

78	0078100-19.2008.5.04.0303	31/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	130
79	0020126-04.2020.5.04.0303	02/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	128
80	0020156-39.2020.5.04.0303	02/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	128
81	0020883-66.2018.5.04.0303	02/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	128
82	0001335-31.2013.5.04.0303	03/4/2020	Central de Mandados de Canoas	127
83	0020109-65.2020.5.04.0303	03/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	127
84	0154200-74.1992.5.04.0303	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	124
85	0154200-74.1992.5.04.0303	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	124
86	0020074-76.2018.5.04.0303	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	124
87	0072500-03.1997.5.04.0303	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	124
88	0020190-14.2020.5.04.0303	15/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	122
89	0022300-40.2007.5.04.0303	16/4/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	121
90	0022300-40.2007.5.04.0303	16/4/2020	Central de Mandados de Bagé	121
91	0022300-40.2007.5.04.0303	16/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	121
92	0037100-83.2001.5.04.0303	20/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	119
93	0037100-83.2001.5.04.0303	20/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	119
94	0020417-14.2014.5.04.0303	21/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	118
95	0000071-42.2014.5.04.0303	22/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	118
96	0077300-25.2007.5.04.0303	24/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	116
97	0077300-25.2007.5.04.0303	24/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	116
98	0129000-31.1993.5.04.0303	28/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	114
99	0000136-42.2011.5.04.0303	30/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	112
100	0020633-96.2019.5.04.0303	04/5/2020	Central de Mandados de Sapiranga	111
101	0020005-73.2020.5.04.0303	04/5/2020	Central de Mandados de Canoas	111
102	0020684-10.2019.5.04.0303	04/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	111
103	0020684-10.2019.5.04.0303	04/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	111
104	0020684-10.2019.5.04.0303	04/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	111
105	0020684-10.2019.5.04.0303	04/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	111
106	0020562-65.2017.5.04.0303	06/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	109
107	0001007-38.2012.5.04.0303	12/5/2020	Central de Mandados de Esteio	105
108	0077900-61.1998.5.04.0303	13/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104
109	0077900-61.1998.5.04.0303	13/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104
110	0000435-14.2014.5.04.0303	13/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104
111	0020055-07.2017.5.04.0303	13/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

112	0020055-07.2017.5.04.0303	13/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104
113	0127300-68.2003.5.04.0303	13/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	104
114	0020121-16.2019.5.04.0303	14/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
115	0020889-10.2017.5.04.0303	14/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
116	0020889-10.2017.5.04.0303	14/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	103
117	0000349-82.2010.5.04.0303	20/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	99
118	0000007-37.2011.5.04.0303	20/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	99
119	0020091-20.2015.5.04.0303	20/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	99
120	0041300-31.2004.5.04.0303	20/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	99
121	0041300-31.2004.5.04.0303	20/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	99
122	0021061-20.2015.5.04.0303	22/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	97
123	0001115-38.2010.5.04.0303	22/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	97
124	0000246-53.2013.5.04.0341	22/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	97
125	0020274-15.2020.5.04.0303	25/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	96
126	0068000-39.2007.5.04.0303	25/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	96
127	0068000-39.2007.5.04.0303	25/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	96
128	0000008-85.2012.5.04.0303	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	95
129	0058100-47.1998.5.04.0303	27/5/2020	Central de Mandados de Farroupilha	94
130	0020718-82.2019.5.04.0303	01/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	91
131	0020227-80.2016.5.04.0303	01/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	91
132	0000522-67.2014.5.04.0303	01/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	91
133	0020352-43.2019.5.04.0303	01/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	91
134	0020352-43.2019.5.04.0303	01/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	91
135	0194100-93.1994.5.04.0303	03/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	89
136	0020067-50.2019.5.04.0303	05/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	87
137	0068900-13.1993.5.04.0303	05/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	87
138	0068900-13.1993.5.04.0303	05/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	87
139	0020116-57.2020.5.04.0303	08/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	86
140	0020160-76.2020.5.04.0303	10/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	84
141	0020279-71.2019.5.04.0303	12/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	83
142	0000181-12.2012.5.04.0303	12/6/2020	Central de Mandados de Gramado	83
143	0089400-66.1994.5.04.0303	15/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	82
144	0020806-23.2019.5.04.0303	15/6/2020	Central de Mandados de Canoas	82
145	0020236-03.2020.5.04.0303	15/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

146	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	80
147	0021021-38.2015.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
148	0020196-26.2017.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
149	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
150	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
151	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
152	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
153	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
154	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
155	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	80
156	0112400-12.2005.5.04.0303	17/6/2020	Central de Mandados de Guaíba	80
157	0000921-33.2013.5.04.0303	18/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	79
158	0020424-98.2017.5.04.0303	18/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	79
159	0020812-69.2015.5.04.0303	18/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	79
160	0020346-02.2020.5.04.0303	19/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	78
161	0020031-71.2020.5.04.0303	19/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	78
162	0000584-10.2014.5.04.0303	23/6/2020	Central de Mandados de Sapiranga	76
163	0052500-16.1996.5.04.0303	23/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	76
164	0052500-16.1996.5.04.0303	23/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	76
165	0000610-42.2013.5.04.0303	24/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	75
166	0020064-71.2014.5.04.0303	25/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	74
167	0020556-58.2017.5.04.0303	25/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	74
168	0020219-98.2019.5.04.0303	26/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	73
169	0020132-11.2020.5.04.0303	26/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	73
170	0020369-45.2020.5.04.0303	29/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	72
171	0020370-30.2020.5.04.0303	29/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	72
172	0020117-42.2020.5.04.0303	29/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	72
173	0020117-42.2020.5.04.0303	29/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	72
174	0005400-45.2008.5.04.0303	30/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	71
175	0020250-84.2020.5.04.0303	01/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	70
176	0020371-15.2020.5.04.0303	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	70
177	0020368-60.2020.5.04.0303	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	70
178	0020314-94.2020.5.04.0303	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	70
179	0020314-94.2020.5.04.0303	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

180	0020370-30.2020.5.04.0303	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	70
181	0020099-21.2020.5.04.0303	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	70
182	0000441-21.2014.5.04.0303	02/7/2020	Central de Mandados de Canoas	69
183	0020681-60.2016.5.04.0303	02/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	69
184	0020010-08.2014.5.04.0303	02/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	69
185	0020369-45.2020.5.04.0303	02/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	69
186	0000441-21.2014.5.04.0303	02/7/2020	Central de Mandados de Viamão	69
187	0020388-51.2020.5.04.0303	03/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	68
188	0020391-06.2020.5.04.0303	03/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	68
189	0020290-66.2020.5.04.0303	06/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	67
190	0020358-16.2020.5.04.0303	06/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	67
191	0020170-57.2019.5.04.0303	06/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	67
192	0020757-79.2019.5.04.0303	06/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	67
193	0021016-79.2016.5.04.0303	06/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	67
194	0020396-28.2020.5.04.0303	07/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	66
195	0020098-12.2015.5.04.0303	07/7/2020	Central de Mandados de Sapucaia do Sul	66
196	0020407-57.2020.5.04.0303	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	65
197	0011500-84.2006.5.04.0303	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	65
198	0020235-18.2020.5.04.0303	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	65
199	0020235-18.2020.5.04.0303	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	65
200	0020257-86.2014.5.04.0303	08/7/2020	Central de Mandados de Esteio	65
201	0020446-93.2016.5.04.0303	10/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	63
202	0020446-93.2016.5.04.0303	10/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	63
203	0001116-18.2013.5.04.0303	10/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	63
204	0000463-79.2014.5.04.0303	13/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	62
205	0119900-03.2003.5.04.0303	14/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	61
206	0074000-84.2009.5.04.0303	15/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	60
207	0000646-84.2013.5.04.0303	15/7/2020	Central de Mandados de Estância Velha	60
208	0037800-74.1992.5.04.0303	16/7/2020	Central de Mandados de Sapiranga	59
209	0020721-37.2019.5.04.0303	16/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	59
210	0020601-33.2015.5.04.0303	17/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	58
211	0021094-73.2016.5.04.0303	17/7/2020	Central de Mandados de Esteio	58
212	0020302-80.2020.5.04.0303	17/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	58
213	0020811-84.2015.5.04.0303	20/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

214	0020358-84.2018.5.04.0303	23/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	54
215	0020358-84.2018.5.04.0303	23/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	54
216	0020358-84.2018.5.04.0303	23/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	54
217	0041100-48.2009.5.04.0303	27/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	52
218	0021207-90.2017.5.04.0303	28/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	51
219	0021175-22.2016.5.04.0303	28/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	51
220	0020421-80.2016.5.04.0303	29/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	50
221	0020697-43.2018.5.04.0303	29/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	50
222	0000355-55.2011.5.04.0303	30/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	49
223	0020263-83.2020.5.04.0303	03/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	47
224	0021020-53.2015.5.04.0303	04/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	46
225	0020353-62.2018.5.04.0303	05/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	45
226	0020506-95.2018.5.04.0303	05/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	45
227	0020624-71.2018.5.04.0303	05/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	45
228	0020406-77.2017.5.04.0303	05/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	45
229	0049800-23.2003.5.04.0303	06/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	44
230	0049800-23.2003.5.04.0303	06/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	44
231	0020275-05.2017.5.04.0303	06/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	44
232	0000417-90.2014.5.04.0303	07/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	43
233	0020079-40.2014.5.04.0303	07/8/2020	Central de Mandados de Sapucaia do Sul	43
234	0020478-59.2020.5.04.0303	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	40
235	0021023-71.2016.5.04.0303	14/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	39
236	0020685-97.2016.5.04.0303	14/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	39
237	0133300-11.2008.5.04.0303	18/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	37
238	0133300-11.2008.5.04.0303	18/8/2020	Central de Mandados de Sapucaia do Sul	37
239	0001142-16.2013.5.04.0303	19/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	36
240	0020432-12.2016.5.04.0303	19/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	36
241	0020472-28.2015.5.04.0303	20/8/2020	Central de Mandados de Sapiranga	35
242	0020472-28.2015.5.04.0303	20/8/2020	Central de Mandados de Sapiranga	35
243	0000995-24.2012.5.04.0303	21/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	34
244	0000995-24.2012.5.04.0303	21/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	34
245	0010900-29.2007.5.04.0303	24/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	33
246	0020337-74.2019.5.04.0303	24/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	33
247	0021191-73.2016.5.04.0303	24/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	33



248	0021191-73.2016.5.04.0303	24/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	33
249	0020788-02.2019.5.04.0303	24/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	33
250	0020164-84.2018.5.04.0303	26/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	31
251	0020033-75.2019.5.04.0303	26/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	31
252	0020137-33.2020.5.04.0303	26/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	31
253	0020493-28.2020.5.04.0303	27/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	30
254	0020732-08.2015.5.04.0303	31/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	28
255	0020600-48.2015.5.04.0303	31/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	28
256	0020445-79.2014.5.04.0303	31/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	28
257	0020170-96.2015.5.04.0303	01/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	27
258	0127600-20.2009.5.04.0303	02/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	26
259	0020209-25.2017.5.04.0303	03/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	25
260	0020153-55.2018.5.04.0303	10/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	21
261	0020153-55.2018.5.04.0303	10/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	21
262	0020309-72.2020.5.04.0303	11/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	20
263	0020307-73.2018.5.04.0303	14/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	19
264	0020989-33.2015.5.04.0303	15/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	18
265	0020539-17.2020.5.04.0303	15/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	18
266	0020539-17.2020.5.04.0303	15/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	18
267	0020257-47.2018.5.04.0303	18/9/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	15
268	0020677-52.2018.5.04.0303	18/9/2020	Central de Mandados de Gravataí	15
269	0020702-31.2019.5.04.0303	18/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	15
270	0020390-21.2020.5.04.0303	22/9/2020	Central de Mandados de Sapiranga	13
271	0020528-85.2020.5.04.0303	22/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	13
272	0020237-85.2020.5.04.0303	22/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	13
273	0020237-85.2020.5.04.0303	22/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	13
274	0020838-96.2017.5.04.0303	24/9/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	11
275	0020625-56.2018.5.04.0303	24/9/2020	Central de Mandados de Canoas	11
276	0132000-87.2003.5.04.0303	24/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	11
277	0132000-87.2003.5.04.0303	24/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2020).

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata



do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, se houver valor incontroverso, ordena a pronta liberação deste em favor do credor.

8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz aplica o procedimento estabelecido pelo art. 855-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467/2017, o qual estabelece que “*Aplica-se ao processo do trabalho o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica previsto nos arts. 133 a 137 da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil*”. Em relação ao procedimento adotado, foram feitos os seguintes esclarecimentos:

“Sim. Requerida a desconconsideração, é proferido despacho determinando a instauração do incidente e a citação das pessoas indicadas. Após, manifestações e eventual dilação probatória, os autos são conclusos para julgamento, do qual as partes são intimadas e, se procedente, os executados citados para o pagamento.”

Por fim, foi informado que, como regra, não é realizado prévio bloqueio de ativos financeiros, por meio do Bacenjud (atualmente, Sisbajud).

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Presencial	SAT Remoto
2019	1º período – 06 a 08.03.2019 2º período – 11 a 15.03.2019	-
2020	-	-
Total	2 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **03** Processos Administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
2819/2020	0000001-25.2014.5.04.0303	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
3069/2020	0020471-09.2016.5.04.0303	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Manifestação – “ <i>Morosidade Processual - Despacho --> aguarda análise de admissibilidade de recurso de revista apresentado em abril/2019</i> ”
3897/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria – Manifestação – “ <i>Outros --> informado dados para contato com JAEP + email da VT</i> ”



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao congestionamento na fase de conhecimento, à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, negativamente, o resultado relativo aos incidentes processuais (quinta pior colocada entre as 22 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve, principalmente, ao elevado estoque de incidentes pendentes de finalização do período anterior (39,34% acima da média das unidades similares). A seu turno, a Vara também apresentou um resultado abaixo da média das unidades similares no indicador referente à fase de execução. Em contrapartida, conforme já referido, a Unidade registrou um desempenho superior à média da respectiva faixa no indicador relativo à fase de conhecimento.

Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques negativos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 30/9/2020, o sexto maior acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (20,86% acima da média das unidades similares) – apresentando, ainda, uma elevação de 1,38% em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. A Unidade apresentou, a seu turno, a nona menor vazão processual entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 7,06% inferior ao número de casos novos no mesmo período, ao passo que a respectiva faixa de movimentação processual apresentou um número médio de processos baixados 0,64% inferior ao número médio de casos novos no período.

Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, negativamente, o indicador relativo à idade média dos processos em tramitação, no qual a Vara registrou o segundo pior índice de sua faixa de movimentação processual. A Unidade também apresentou um desempenho inferior à média da respectiva faixa no indicador referente à idade média dos processos em execução. Em contrapartida, a Vara registrou um resultado acima da média das unidades similares nos indicadores relativos à idade média dos processos em instrução e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

No tocante às metas do CNJ, a Diretora de Secretaria informa que faz o acompanhamento e procura adotar possíveis providências para cumprir as metas não atingidas

Apesar dos esforços da Unidade Judiciária, das 06 (seis) metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho para o ano de 2019, foram cumpridas 04 (quatro). Não foram cumpridas as Metas: 3 (*“Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”*); e 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*); De qualquer sorte, merece ser destacado o cumprimento da Meta 1 (*“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”*), e Meta 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*), atingindo-se percentuais bem superiores do estabelecido para as respectivas metas.

De outra parte, relativamente ao ano de 2020, há indicativo de não cumprimento das referidas Metas 1 (*“Julgar mais processos que os distribuídos”*) e 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*), sendo que na data da inspeção correcional já haviam sido cumpridas as Metas 2 (*“Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus”*), 6 (*“Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”*), bem como havia indicativo de cumprimento das Metas 3 (*“Estimular a conciliação”*) e 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”*).

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, no que concerne ao art. 11-A da CLT, a Diretora de Secretaria informa que o Juiz Titular declara a prescrição intercorrente mediante provocação. Já o juiz substituto que atua na Unidade Judiciária, determinou o desarquivamento de alguns processos e aplicou a prescrição intercorrente de ofício.

Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo que a inscrição no BNDT é efetuada 45 dias após a notificação para pagamento não cumprida, enquanto a retirada ocorre por ocasião da extinção da execução. Por outro lado, a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante



provocação da parte, não sendo realizadas restrições patrimoniais antes do julgamento do incidente, como regra.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais, sendo separadas as ações acidentárias. Antes do início da pandemia, em todos os processos eram designadas audiências iniciais, sendo que não há designação de audiência de forma automática. Atualmente, durante a pandemia, está sendo dispensada a audiência inicial, sendo a reclamada citada para apresentar defesa no prazo de 15 dias. Também estão sendo designadas audiências unas, por videoconferência, pelo juiz titular. A Unidade também realiza audiências de conciliação, nos processos que estão na fase de liquidação ou de execução.

Encerrada a instrução, a conclusão dos autos para sentença é efetuada após a assinatura da Ata de Audiência.

Em relação à força de trabalho, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 939,67 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2017 a 2019, a lotação da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para o ano de 2020 é de 10 (dez) servidores. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade está com lotação completa, tendo sido destacada, ainda, a baixa rotatividade de pessoal.

A organização do trabalho é procedida mediante adoção do regime misto (por carteiras e por tarefas), tendo sido relatado o seguinte acerca das atribuições:

“4 servidores despacham protocolo (diretora, assistente e mais dois – há uma divisão por finais e a diretora trabalha de forma aleatória em todos), todos os servidores despacham prazo vencido e cumprimento de providências, sendo que cada um tem seu final. Notificações e ofícios são expedidos por uma servidora. Mandados, lançamentos de contas, convênios Renajud, CNIB e Serasa são feitos por dois servidores. Alvarás e diligências de Bacenjud e CCS por outro servidor.

Relativamente às atribuições dos Assistentes de Execução, foi informado que estes realizam a redação de minutas de julgamento dos incidentes de execução e liquidação e, eventualmente, prestam auxílio na tarefa de prazo vencido.

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, de forma presencial, por dois períodos: de 06 a 08/03/2019 e de 11 a 15/03/2019.

Constaram na Ouvidoria do TRT4, 03 (três) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD, como informado no item 10 supra.

Por fim, em relação às instalações, foi informado que as condições gerais do prédio e a disposição dos móveis estão adequados, bem como há muito ruído nos aparelhos de ar-condicionado, tendo ainda sido informado que a Unidade Judiciária está em vias de transferência para o novo prédio.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;



- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.2 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.3 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar



a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.6 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.2 Aos Juízes

Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se ao Juiz Titular **André Vasconcellos Vieira** e ao Juiz Substituto lotado **Thiago Boldt de Souza** aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.

Item 5.2.1 (Meta CNJ 1/2020)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento desta meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 30/9/2020 apontam tendência de descumprimento no presente ano, na medida em que o número de processos solucionados em 2020 até o momento foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2019 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1).

Item 5.2.3 (Meta CNJ 3/2020)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos conciliados foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período (item 5.1.3).

Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 30/9/2020 apontam tendência de cumprimento desta meta no presente ano.

12.3 À Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2020)

Considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.5), na medida em que o número de execuções baixadas foi inferior ao número de execuções iniciadas no mesmo período, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, também, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 30/9/2020 apontam tendência de cumprimento da referida meta no presente ano.

Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar, com a maior brevidade possível, o impulso processual necessário ao prosseguimento do feito, como forma de evitar a demora no andamento processual identificado no **processo nº 0020127-86.2020.5.04.0303**;
- b) Evitar a minuta de despachos para fins de homologação de acordos, como ocorrido no **processo nº 0020054-51.2019.5.04.0303**, a fim de possibilitar o correto registro da solução do feito no andamento processual e a aferição dos indicadores estatísticos;
- c) Após a expedição de Carta Precatória, encerrar o prazo de forma manual, a fim de evitar que o processo fique “trancado” na tarefa “Aguardando Prazo”, conforme ocorreu com o **processo nº 0020307-39.2019.5.04.0303**. O controle de prazo da CP poderá ser realizado pelo painel do GIGS. Aguarda-se que uma nova versão do PJe corrija essa funcionalidade;
- d) Diante a situação verificada no **processo nº 0021268-82.2016.5.04.0303** (despacho determinando o aguardo de decisão do STF - ID. be9ea79), nos casos de processos que devem aguardar decisão do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, o sobrestamento do feito deve ser realizado por meio de decisão judicial, com o preenchimento correto do nº do tema de repercussão geral, se for o caso, a fim de possibilitar a remessa do processo para a tarefa correta;
- e) Nos casos de repactuação de acordo, como ocorrido no **processo nº 0000518-64.2013.5.04.0303**, registrar a novação no andamento processual, por meio de decisão de homologação de acordo, a fim de possibilitar a remessa dos autos para a tarefa correta (*Aguardando cumprimento de acordo*).

13 DETERMINAÇÕES

13.1 À Secretaria

Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária (*):

- a) Impulsionar o andamento do **processo nº 0020127-86.2020.5.04.0303**, procedendo à conclusão dos autos para as determinações que o Juízo entender de direito;
- b) No **processo nº 0020307-39.2019.5.04.0303**, fechar o expediente referente à Carta precatória do ID. 97628e7, expedida em 08/07/2019, o qual se encontra “aberto” por inconsistências do sistema. Após, registrar o trânsito em julgado e remeter o processo para a fase de liquidação, tendo em vista o teor do despacho do ID. 2559fd9, exarado em 18/02/2020;



- c) Impulsionar o andamento do **processo nº 0073300-16.2006.5.04.0303**, procedendo à conclusão dos autos, tal como determinado no final do despacho proferido em 01/08/2019 (ID. 840a947);
- d) Reexpedir a intimação do ID. ac03398, no **processo nº 0068100-04.2001.5.04.0303**, tendo em vista que não houve a publicação no DEJT;
- e) Remeter o **processo nº 0020121-16.2019.5.04.0303** para a fase de execução, tendo em vista o teor do despacho do ID. 78afee7, exarado em 18/03/2020;
- f) Proceder a baixa o incidente de embargos à execução, pendente no **processo nº 0128900-17.2009.5.04.0303**;
- g) Corrigir o lançamento relativo à sentença do ID. a8ace24 no **processo nº 0020678-71.2017.5.04.0303**, porquanto foi prolatada com o complemento de *homologada a transação*, o que não ocorreu neste feito.
- h) No **processo nº 0000061-95.2014.5.04.0303**, fechar o expediente referente à Intimação do ID. b4b7036, expedida em 04/11/2019, o qual se encontra “aberto” por inconsistências do sistema. Após, proceder no impulso processual, conforme o Juízo entender de direito.

(*) *Com relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 10/12/2020.*

Itens 8.10.1 e 8.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou atualize os registros dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.10.1 e 8.10.2 deste relatório correcional, no momento oportuno, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPC/2015.

Item 8.11.1 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias úteis)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/04/2020.

14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19

Tendo em vista o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, a Diretora de Secretaria foi questionada acerca das medidas adotadas “*no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem*”, tendo referido o seguinte:

“Trabalho integralmente remoto, com suspensão de atendimento ao público, nos termos da Portaria nº 1.770/2020 do E.TRT”.

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/03/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “*O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente*”.

Cumprir registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correcionada.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular e o Juiz Substituto lotado, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15 horas do dia da correição.



Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo no dia 20/10/2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência via plataforma *Google Meet*, da qual participou o advogado Álvaro Klein, OAB/RS 68.531, Presidente da AGETRA. Também manifestaram interesse em participar da videoconferência a advogada Marcia Karina Rigon, OAB/RS 37.928, representando a Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Novo Hamburgo, e a advogada Maria Regina Wingert Abel, OAB/RS 22.942, sendo que acabaram não participando em virtude de problemas técnicos no âmbito da Corregedoria. Em face disso, a participação das referidas advogadas se deu mediante comunicações eletrônicas dirigidas ao Corregedor Regional, abordando assuntos e questões relacionadas às Unidades correccionadas.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correccional com a Diretora da Secretaria, por meio eletrônico, a qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA JUDICIÁRIA

Na entrevista correccional, a Diretora de Secretaria solicita seja verificado no Sistema PJe a questão referente aos alvarás, consistente na geração de prazo por ocasião da assinatura, com a permanência do processo na tarefa dos prazos em aberto indefinidamente.

De fato, a situação referida trata-se de inconsistência do sistema que vem sendo detectada nas inspeções correccionais realizadas: após a assinatura de alvará, o processo permanece na tarefa "*Aguardando prazo*", e o expediente respectivo precisa ser fechado de forma manual.

Assim, solicite-se à Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal a adoção das providências necessárias ao reporte do problema no Jira, caso ainda não tenha sido efetivado.

Por ora, como medida para contornar o problema, recomenda-se a adoção das seguintes providências por parte da Unidade Judiciária:

1. Pelo painel do GIGS, lançar um preparo, atribuindo um responsável e um prazo para fechamento do prazo do alvará. Nesta opção, os processos podem ser filtrados na funcionalidade de relatórios do GIGS, permitindo um controle dos alvarás expedidos;

2. Na funcionalidade de emissão de Relatórios Gerenciais, monitorar os alvarás expedidos pela opção de PJE/RELATÓRIOS GERENCIAIS/ALVARÁS EXPEDIDOS.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato ".PDF/A" **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9256/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, André Vasconcellos Vieira, que mesmo estando usufruindo férias fez questão de participar da Correição, pelo Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza, e pela Diretora da Secretaria, Andressa Trierweiler, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional